



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4731 - Segunda-feira, 7 de abril de 2014
Divulgação: Segunda-feira, 7 de abril de 2014 - Publicação: Terça-feira, 8 de abril de 2014

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOÃO CARLOS DA LUZ, 10068.0, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.01.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1080, de 20/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 37391305049, através do Ato 060, de 25/03/2014 (processo 001.015478.04.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSE LUIS DOS SANTOS, 9409.5, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2847, de 27/11/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 27264939049, através do Ato 061, de 25/03/2014 (processo 009.002368.11.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LEONOR LUZ CARPES, Assessora Economista da Assessoria Especial (ASSESP), do Gabinete do Prefeito (GP); LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral da Procuradoria-Geral do Município (PGM); ROBERTO BERTONCINI, Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); CEZAR BUSATTO, Secretário da Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL); IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, Secretária, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO) e ELÓI GUIMARÃES, Secretário da Secretaria Municipal de Administração (SMA) para comporem, durante 18(dezoito) meses a contar de 10/03/2014, o Grupo Gestor do Projeto de Revisão / Elaboração do Plano de Carreira dos Servidores e funcionários Públicos Municipais de Porto Alegre, através da Portaria 149 de 04/04/2014 (processo 001.009256.14.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 12594.8/5, Assistente Técnico Administrativo, CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO, 20723.0/1, Professora, e MARIA LETÍCIA COTENS, 55175.5/1, Professora da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastarem do município para participar da Capacitação de Representantes do Uruguai na Game - Grupo de Apoio à Megaeventos em Instruções Presenciais para Turistas sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, entre os dias 21/03/2014 e 23/03/2014 na cidade de Maldonado - Uruguai, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26 de 28/03/2014 (Processo 001.007973.14.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARLUZA TERESINHA DOS SANTOS, 992980/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o Regime Complementar de Trabalho, regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com ANGELA SEVERO VARELLA, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, e PAULO ROBERTO CANTEIRO, professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 12/02/2014 a 31/12/2014, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1240, de 03/04/2014 (processo 001.003671.14.3).

CONCEDE a LEONICE CATARINA ROSSATTO, 238305/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1096, de 25/03/2014 (Processo 001.003298.14.0).

CONCEDE, a GENECI SOARES CARDOSO, 247549/2, Operário AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1100 de 26/03/2014 (Processo 001.006787.14.2).

CONCEDE, a LIA CARMEN BISOL, 500784/1, Professor M5 ED1034M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1102 de 26/03/2014 (Processo 001.050262.13.0).

CONCEDE, a KEILA SILVEIRA RISSATTO, 264638/2, Professor M5 ED1034M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1101 de 26/03/2014 (Processo 001.002905.14.0).

CONCEDE, a SOLIMAR GUIMARÃES DA SILVEIRA, 177328/1, Vigilante FV10404, da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1103 de 26/03/2014 (Processo 001.006784.14.3).

CONCEDE, a ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR, 456047/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014 até 02/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1041 de 21/03/2014 (Processo 001.050813.13.7).

CONCEDE, a MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, 206195/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1040 de 21/03/2014 (Processo 001.049686.13.5).

CONCEDE a SUZANA MOREIRA PACHECO, 234105/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1097, de 25/03/2014 (Processo 001.048561.12.6).

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional, 12501020, da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração, 12712001, substituindo MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662, Professora M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, de 17/03/2014 a 26/03/2014, através da Portaria 1242, de 03/04/2014

DESIGNA ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/01, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/03/2014 a 31/12/2016, com base legal no

artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1237, de 03/04/2014 (processo 001.001642.14.6).

DESIGNA LUCIENE BAPTISTA DE LUCENA, 867394/2, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (02603008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 06/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1164, de 28/03/2014 (processo 001.004979.14.1).

DESIGNA GILBERTO GILIS BALEJO, 342595/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe Zeladoria Praça 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins 20502008, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1163, de 28/03/2014 (processo 001.010827.14.5).

DISPENSA MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 545950/2, Biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe Zeladoria Praça 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins 20502008, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/03/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1162, de 28/03/2014 (processo 001.010827.14.5).

EXONERA RAFAEL REGINATO LEITE, 1034405/1, do cargo em comissão de Gerente I 11250007, da Unidade de Publicidade e Propaganda 02603002, do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/03/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 995, de 18/03/2014 (processo 001.005433.14.2).

FAZ CESSAR, a contar de 12/03/2014, em relação a ANA MARIA BOMBASSARO, 538933/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 920, de 16/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1142, de 28/03/2014 (processo 001.011266.14.7).

NOMEIA SILVIO SOUTO, 79707/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Viveiros da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins da Supervisão de Parques, Praças e Jardins (20502006), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, REGINA CARVALHO PATROCINIO, 105044/5, por motivo de férias, no período de 14/10/2013 a 28/10/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1051, de 21/03/2014 (processo 001.008597.14.6).

PRORROGA, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a JERONIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 354159/01, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua cedência para a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1238, de 03/04/2014 (processo 001.024024.11.2).

PRORROGA de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a LUCIA BARCELOS, 227253/02, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1239, de 03/04/2014 (processo 001.003610.11.0).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ALINE CZARNOBAY DA SILVA, 474013/01, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1241, de 03/04/2014 (processo 001.004061.05.5).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/02/2014, em relação a PRISCILLA DE OLIVEIRA FERREIRA, 1016784/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1958 de 26/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 654, de 31/03/2014 (Processo 001.011242.14.0).

CESSA, a contar de 24/02/2014, em relação a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVEIRA, 948047/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 960 de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 645, de 28/03/2014 (Processo 001.011241.14.4).

CESSA, a contar de 24/02/2014, em relação a VIVIANE BEATRIZ HUMMES, 1117629/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1276 de 01/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 652 de 28/03/2014 (Processo 001.011243.14.7).

CESSA, a contar de 06/03/2014, em relação a TATIANA DE ARAUJO STUMPF, 896904/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 987 de 26/04/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 727 de 03/04/2014 (Processo 001.012373.14.1).

CESSA, a contar de 07/03/2014, em relação a ANDRE RODRIGUES HORTA, 1148532/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2233 de 16/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 712 de 03/04/2014 (Processo 001.012368.14.8).

CESSA, a contar de 05/03/2014, em relação a ALINE JUNQUEIRA MENDES FRIEDRICH, 335608/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1458 de 25/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 715 de 03/04/2014 (Processo 001.012370.14.2).

CESSA, a contar de 24/02/2014, em relação a LILIAN TARAKDIAN DAMBROS ROCCA, 904196/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 862 de 23/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 701 de 03/04/2014 (Processo 001.012555.14.2).

CESSA, a contar de 14/03/2014, em relação a LEONARDO DOS SANTOS MELLO, 1065173/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1135 de 16/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 709 de 03/04/2014 (Processo 001.012372.14.5).

CESSA, a contar de 18/02/2014, em relação a DANIELA DE BONA, 435214/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1744 de 28/08/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2002, que convoca até Ulterior Deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 713 de 03/04/2014 (Processo 001.007276.14.1).

CESSA, a contar de 24/02/2014, em relação a KELLY DA SILVA MORAES SANTOS, 591467/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 884 de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 716 de 03/04/2014 (Processo 001.012393.14.2).

CESSA, a contar de 24/02/2014, em relação a KATHIA MAGUETA TREVISAN, 985019/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 992 de 26/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 707 de 03/04/2014 (Processo 001.012553.14.0).

CONVOCA JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11; Lei 6309 de 23/12/1988, artigos 36-A, I, 43-A, I, através da Portaria 696, de 02/04/2014 (Processo 001.002255.14.6).

CONVOCA GUSTAVO MARTINS DE LIMA CECCHINI, 396129/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 23/12/1988, artigos 36-A, I, 43-A, I; Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 695, de 02/04/2014 (Processo 001.046010.13.0).

CONVOCA DEBORA ENGELMAN, 1210076/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 720, de 03/04/2014 (Processo 001.012554.14.6).

CONVOCA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVEIRA, 948047/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 646, de 28/03/2014 (Processo 001.011241.14.4).

CONVOCA SHEILA COELHO ARANGUREM, 1171216/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 689, de 01/04/2014 (Processo 001.010788.14.0).

CONVOCA SABRINA GAUSS FREIRE, 533534/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 649, de 28/03/2014 (Processo 001.011220.14.7).

CONVOCA TAMARA DA SILVA RODRIGUES, 1064428/5, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/01/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 699 de 02/04/2014 (Processo 001.010948.14.7).

CONVOCA RONALDO FRANCISCO RODRIGO MARTINS, 524132/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 690 de 01/04/2014 (Processo 001.011924.14.4).

CONVOCA VIVIANE BEATRIZ HUMMES, 1117629/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 653 de 28/03/2014 (Processo 001.011243.14.7).

CONVOCA PRISCILLA DE OLIVEIRA FERREIRA, 1016784/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 655 de 31/03/2014 (Processo 001.011242.14.0).

CONVOCA JOSE MAURO ZIMMERMANN JUNIOR, 862840/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 693 de 01/04/2014 (Processo 001.009001.14.0).

CONVOCA LEONARDO DOS SANTOS MELLO, 1065173/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 710 de 03/04/2014 (Processo 001.012372.14.5).

CONVOCA KATHIA MAGUETA TREVISAN, 985019/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 708 de 03/04/2014 (Processo 001.012553.14.0).

CONVOCA CINTIA SALDANHA DA SILVA, 1217844/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 711 de 03/04/2014 (Processo 001.010947.14.0).

CONVOCA KELLY DA SILVA MORAES SANTOS, 591467/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 717 de 03/04/2014 (Processo 001.012393.14.2).

CONVOCA TATIANA DE ARAUJO STUMPF, 896904/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 728 de 03/04/2014 (Processo 001.012373.14.1).

CONVOCA LILIAN TARAKDIAN DAMBROS ROCCA, 904196/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 702 de 03/04/2014 (Processo 001.012555.14.2).

CONVOCA DANIELA DE BONA, 435214/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 18/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 714 de 03/04/2014 (Processo 001.007276.14.1).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2014, em relação a JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840 de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 639, de 27/03/2014 (Processo 001.002255.14.6).

CESSA, a contar de 25/02/2014, em relação a CLEA PENTEADO, 364190/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1757 de 25/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 611, de 25/03/2014 (Processo 001.010789.14.6).

CESSA, a contar de 01/03/2014, em relação a JAIRO NATHAN TROMBKA, 168698/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2741 de 07/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 637 de 27/03/2014 (Processo 001.002256.14.2).

CONVOCA ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN, 1218727/1, Cargo em Comissão de Gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/03/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 566, de 18/03/2014 (processo 001.005433.14.2).

CONVOCA JAIRO NATHAN TROMBKA, 168698/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde,

para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 23/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II, através da Portaria 638 de 27/03/2014 (Processo 001.002256.14.2).

CONVOCA SILVIO SOUTO, 79707/2, Chefe de Seção, (11250002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/10/2013 a 28/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 586, de 21/03/2014 (processo 001.008597.14.6).

FAZ CESSAR, no período de 14/10/2013 A 28/10/2013, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 2235, de 31/12/1988, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/12/88, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 585, de 21/03/2014 (processo 001.008597.14.6).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 47, de 19/03/2014 (processo 001.009780.14.9)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
HELENA BOLOGNINI SISSON	1020897/1	PROFESSOR	SMED	31/08/2010 a 30/08/2013
JULIANA DE MATTOS SICCO	1038010/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	14/01/2011 a 13/01/2014
LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO	1010026/1	PROFESSOR	SMED	05/07/2010 a 04/07/2013
LUIS FABIO VIANNA DA ROSA	1022300/1	PROFESSOR	SMED	17/09/2010 a 16/09/2013
MARIA DOS ANJOS DA SILVA TRABULSI	1024280/1	PROFESSOR	SMED	24/09/2010 a 23/09/2013

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 41 de 19/03/2014 (processo 001.009774.14.9)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CINTIA CIBELE MOLON	1041045/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	03/02/2011 a 02/02/2014
DENISE PEREIRA MUZELL	1035630/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	03/01/2011 a 02/01/2014
GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA	882905/2	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMGL	12/01/2011 a 11/01/2014
NATHAN DAME ABREU	1030965/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAM	17/11/2010 a 16/11/2014
SIDNEY KARCZESKI	1037439/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMGL	13/01/2011 a 12/01/2014

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 43 de 19/03/2014 (processo 001.009775.14.5)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
MARCIA HELENA AITA DA SILVA	263002/2	PROFESSOR	SMED	02/08/2010 a 01/08/2013
RONILDO NEUMANN PASTORIZA	368020/2	PROFESSOR	SMED	03/12/2010 a 02/12/2013
IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO	965460/1	PROFESSOR	SMED	01/10/2009 a 26/11/2013

ADRIANA DE CASSIA MELO PEREIRA	993478/1	MONITOR	SMED	22/03/2010 a 21/03/2013
FERNANDA BARRADAS HEINZ	1033662/1	PROFESSOR	SMED	16/12/2010 a 15/12/2013

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 49, de 19/03/2014 (processo 001.008228.14.0)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LICIA GUIMARAES	1008854/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	03/11/2010 a 02/11/2013
JUREMA NUNES MACIEL	1039989/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/01/2011 a 23/01/2013
OSCAR PHELIPPE PERNIGOTTI DALL IGNA	570269/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	30/11/2010 a 29/11/2013
RENATA GRACIANO NICOLAIT	1032763/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	09/12/2010 a 08/12/2013
VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA	1006355/1	ENFERMEIRO	SMS	02/06/2010 a 07/11/2013

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 47, de 19/03/2014 (processo 001.009679.14.6)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
FERNANDA UMPIERRE BUENO	452418/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	10/01/2010 a 09/01/2013
JOSE LUIZ SOARES MANSUR	1025376/1	ASSISTENTE SOCIAL	SMS	04/10/2010 a 03/10/2013
MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE	1031406/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/11/2010 a 23/11/2013
MAURICIO BRUM SILVA	1032119/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	29/11/2010 a 28/11/2013
RAUL HENRIQUE BRONDANI	1019198/1	ENFERMEIRO	SMS	25/08/2010 a 24/08/2013

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 50 de 13/03/2014 (processo 001.009783.14.8)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ELISABETE EVALDT BOCK	501302/7	PROFESSOR	SMED	06/12/2010 a 05/12/2013
FLAVIA SILVA DA SILVA	992978/1	PROFESSOR	SMED	27/09/2010 a 26/09/2013
LEANDRO JESUS BASEGIO	327545/3	PROFESSOR	SMED	26/11/2010 a 25/11/2013
PERLA DA SILVA DOS SANTOS	1046179/1	PROFESSOR	SMED	01/03/2011 a 28/02/2014
VIVIANE PALIARINI	1033808/1	PROFESSOR	SMED	20/12/2010 a 19/12/2013

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 48, de 19/03/2014 (processo 001.009781.14.5)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CLARISSA DA SILVA MYLIUS	1029240/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	03/11/2010 a 02/11/2013
DEBORA MALDANER CIBILS	1028979/1	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	28/10/2010 a 27/10/2013
GUILHERME GIMENES SIECK	802612/2	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	26/10/2010 a 25/10/2013
JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS	1026232/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	08/10/2010 a 07/10/2013

MARISTELA DA COSTA REGINATO	1027328/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	19/10/2010 a 18/10/2013
--------------------------------	-----------	------------------	-------	----------------------------

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 44, de 19/03/2014 (processo 001.009782.14.1)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER	1027050/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	14/10/2010 a 13/10/2013
MARCIO MENGER DE SOUZA	1026313/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	08/10/2010 a 07/10/2013
PAULO VILA DO PRADO AMARAL	1026925/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	08/10/2010 a 07/10/2013
RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI	1027174/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	14/10/2010 a 13/10/2013
ROGER DA MOTTA CARVALHO	1026852/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	13/10/2010 a 12/10/2013

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 45 de 19/03/2014 (processo 001.009777.14.8)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANIA DORIS DOS SANTOS REIS	1039814/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	20/01/2011 a 19/01/2014
BRASILIA DA SILVA DUTRA	1037714/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMGL	13/01/2011 a 12/01/2014
ISETE ROSSKOPF LUCAS RAFAEL MERCANTI	1035258/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	29/12/2010 a 28/12/2013
VASCONCELLOS	1039628/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	24/01/2011 a 23/01/2014
MICHELLE MENDES DE ALMEIDA	905802/3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	04/01/2011 a 03/01/2014

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 42 de 19/03/2014 (processo 001.009776.14.1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GLAUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA	1028901/1	ARQUITETO	SMS	01/11/2010 a 31/10/2013
GUILHERME DANIEL DORR	1026003/1	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	06/10/2010 a 05/10/2013
IRIA GOLDMEIER	1029266/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	29/10/2010 a 28/10/2013
JEFERSON DA SILVA MASUI	1002260/1	MOTORISTA	SMS	07/05/2010 a 06/05/2013
WAGNER ALVES DOS SANTOS	1001337/1	MOTORISTA	SMS	30/04/2010 a 29/04/2013

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 51 de 19/03/2014 (processo 001.009778.14.4)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANO ALMEIDA	1026917/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	13/10/2010 a 12/10/2013
ANDRE FERNANDO MENGER	1029843/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	08/11/2010 a 07/11/2013
LESSANDRO TEVAH CASAL	1026968/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	08/11/2010 a 07/11/2013
POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO	1029592/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	05/11/2010 a 04/11/2013
THIAGO TONIOLO MARCADENTI	1027000/1	GUARDA MUNICIPAL	SMSeg	08/11/2010 a 07/11/2013

DECLARA estável no respectivo cargo, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 40 de 19/03/2014, a contar de 26/02/2014 (processo 001.009779.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
MICHELE GUNTZEL DA COSTA	1033948/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	17/12/2010 A 16/12/2013

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora LUCIA HELENA BARCELOS DE CASTRO, 46141.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades a administração de medicamentos, procedimentos invasivos e média complexidade, pelo período de 25/06/2013 a 25/06/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 55 de 31/03/2014 (processo 001.001242.13.0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora JULIA DUTRA DE ALMEIDA, 219359/2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser excluídas de sua atividade o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas, janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar vidros, espelhos e persianas, a contar de 08/01/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 54 de 25/03/2014 (processo 001.018268.06.4).

PRORROGA a Portaria 70, de 10/08/2007, publicada em 17/08/2007 no diário oficial de Porto Alegre, que coloca em estágio experimental a servidora JULIA DUTRA DE ALMEIDA, 21935.9, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições devendo ser excluídas de sua atividade o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas, janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar vidros, espelhos e persianas, na Equipe de Limpeza, lotação 18501013, no período de 22/10/2007 a 08/01/2014, com base legal no artigo 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 52 de 25/03/2014 (processo 001.018268.06.4).

READAPTA a servidora JULIA DUTRA DE ALMEIDA, 219359/2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desde 08/01/2014, data do Parecer 20.7042014 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 53 de 25/03/2014 (processo 001.018268.06.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANISIO WEBER, 1165062/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, 13603006, substituindo ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 551883/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 06/03/2014 a 20/03/2014, através da Portaria 52, de 03/04/2014.

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo MARGARETE BORBA DE FARIAS, 334290/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 05/03/2014 a 03/04/2014, através da Portaria 53, de 03/04/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MATHEUS SCHNEIDER, 1028685/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 267, de 02/04/2014 (processo 001.009003.14.2).

CONCEDE, a CLOTILDES DIETRICH LESSA, 279988/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 268, de 02/04/2014 (processo 001.009004.14.9).

CONCEDE, a ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA, 1209990/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 269, de 02/04/2014 (processo 001.009008.14.4).

CONCEDE, a CARINI CRISTIANA DELAVALD, 1210580/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 270, de 02/04/2014 (processo 001.009013.14.8).

CONCEDE, a KARINE QUEIROZ LAGRANHA, 528861/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 271, de 02/04/2014 (processo 001.008115.14.1).

CONCEDE, a DANIELA RODRIGUES ESPINDOLA, 1210882/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 272, de 02/04/2014 (processo 001.008127.14.0).

CONCEDE, a JAMILE ZACHARIAS, 1210459/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 273, de 02/04/2014 (processo 001.008136.14.9).

CONCEDE a ANA PAULA REIS DE MORAIS, 1210653/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 277, de 03/04/2014 (processo 001.008078.14.9).

CONCEDE a CLAUDIA REGINA WAGNER FEIJO GONÇALVES, 1210386/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 278, de 03/04/2014 (processo 001.008123.14.4).

CONCEDE a DELOIZE LORENZET, 1210475/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 279, de 03/04/2014 (processo 001.008129.14.2).

CONCEDE a FERNANDA GERHARDT DE BARCELOS, 1210599/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 280, de 03/04/2014 (processo 001.008131.14.7).

CONCEDE, a MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA, 1210661/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 281, de 03/04/2014 (processo 001.008209.14.6).

CONCEDE, a MARIA LUIZA ESCHER GONÇALVES, 1210424/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 282, de 03/04/2014 (processo 001.008211.14.0).

CONCEDE, a JAQUELINE DE MENEZES ROSA POÇAS, 1210483/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 283, de 03/04/2014 (processo 001.008138.14.1).

CONCEDE, a GLENDA SARA DE OLIVEIRA, 402476/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 07/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 284, de 03/04/2014 (processo 001.009104.14.3).

CONCEDE, a JULIANA ALMEIDA GONÇALVES, 475273/04, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 285, de 03/04/2014 (processo 001.009109.14.5).

CONCEDE, a LETICIA BOARI GOMES, 1210505/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 286, de 03/04/2014 (processo 001.009112.14.6).

CONCEDE, a LISIANE GAZOLA SANTOS, 1210408/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 287, de 03/04/2014 (processo 001.009114.14.9).

CONCEDE, a LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA, 1210416/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 288, de 03/04/2014 (processo 001.009116.14.1).

CONCEDE, a MARISTELA CAMPAGNONI VIEIRA, 474153/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 289, de 03/04/2014 (processo 001.009120.14.9).

CONCEDE, a MARISTELA CAMPAGNONI VIEIRA, 474153/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 289, de 03/04/2014 (processo 001.009120.14.9).

CONCEDE, a PATRICIA HASTENTEUFUL VIEIRA, 1210556/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 290, de 03/04/2014 (processo 001.009122.14.1).

CONCEDE, a REJANE MARQUES ALVES, 1210785/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 07/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 291, de 03/04/2014 (processo 001.009124.14.4).

RETIFICA a Portaria 244/2014 (Processo 001.050178.10.5), DOPA 4724, de 27/03/2014, que passará a ter a seguinte redação: **APLICA** a pena disciplinar de 30 dias de suspensão, de 27/03/2014 a 25/04/2014, na forma do artigo 203, da Lei Complementar 133/85, a HELENA FERREIRA HAASE, 363744/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, por infringir os artigos 196, incisos I e II, e 197, inciso IV, da referida Lei, através da Portaria 292, de 04/04/2014 (processo 001.050178.10.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 46 de 26/03/2014, que designou TATIANA FRIEDRICH, 115811.2/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento da titular ALINE QUARTIERO TRAJANO CANTORI, 53653.5/1, Assistente Administrativo, quanto ao período de substituição, que passa a ser de 24/03/2014 a 02/04/2014, e não como constou, através da Portaria 49 de 04/04/2014

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOSÉ ALBERTO JOHNER, 353805/1, administrador, GEÓRGIA VOLKMER, 1146742/1, assistente social, e FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/2, administradora, a se afastarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Final de Qualificação de Gestores Públicos e Agentes Sociais para 2014, promovido pela Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH) no dia 11 de abril de 2014, na cidade de Viamão/RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 18, de 03/04/2014 (processo 001.046310.13.4).

INSTITUI a Comissão responsável pela escolha dos agraciados da MEDALHA FLORICENO PAIXÃO, no ano de 2014, na forma do art.3º do decreto 17.744 de 17 de abril de 2012, sendo esta composta pelos representantes dos trabalhadores: BONIFÁCIO DE BRÓBRIO (Sindicato dos Administradores) e MARCO ANTÔNIO HOCHSCHEIT (SENALBA, Presidente da CME), representantes dos empresários: LUIZ FRANCISCO COSTA (SINDUSCON) e SÉRGIO GALBINSKI (SINDILOJAS) e representantes do Governo: MARCELO CHIODO (Secretário Adjunto Municipal do Trabalho e Emprego) e ADRIANA NUNES DA COSTA (Gerente do SINE Municipal), através da Portaria 17, de 03/04/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.000561.14.2 e ROSÂNGELA ORRIGO CARDOSO VIEIRA, 1157493, como secretária, ambos da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, a contar de 08/04/2014, através da Portaria 532, de 03/04/2014 (processo 003.000561.14.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ELISABETH SANTOS DA SILVEIRA, 838746, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/04/2014, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 192, de 24/03/2014 (processo 004.000019.12.7)

DESIGNA JORGE LUIS GONÇALVES BATALHA, 675304/02, auxiliar de serviços gerais, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento do titular TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA, 675456/02, por motivo de férias, no período de 10/03/2014 a 08/04/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 212, de 01/04/2014

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA, 679073/01, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade de Projetos Urbanísticos, Coordenação de Projetos, Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento do titular MARIA REGINA STEINERT, 678299/01, por motivo de férias, no período de 18/03/2014 a 16/04/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 213, de 01/04/2014.

NOMEIA ELISABETH SANTOS DA SILVEIRA, 838746, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, Unidade de Serviço Social, Coordenação Técnico Social, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 191, de 24/03/2014 (processo 004.000019.12.7)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/01/2014, as servidoras MARINA BOITO, 1157868 e ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, como responsáveis dos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8266 de 29/12/1998 e Decretos 12306 de 14/04/1999 e 13122 de 20/02/2001, através da Portaria 151, de 31/03/2014 (processo 005.002202.08.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a MOISÉS PACHECO, 662577, Gari, AC30802 da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem, estágio experimental pelo período de até 06 meses, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC30502 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de; remoção de móveis, serviço de faxina em geral, varrer escadas, pisos, passadeiras e tapetes, lavar e escovar assoalhos, vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 149 de 31/03/2014 (processo 005.001369.10.5).

CONCEDE a contar de 01/03/2014, a MARCO AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES, 645002, Gari AC.30802, lotado na Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 153 de 31/03/2014 (processo 005.00446.14.9).

CONCEDE a contar de 01/03/2014, a VANIO MARTINS ALMEIDA, 662826, Gari AC.30802, lotado na Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 154 de 31/03/2014 (processo 005.00484.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 03/02/2014, em relação a ELIOMAR DA SILVA COIMBRA 652420, Gari AC.30802 da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 383 de 04/08/2011, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 110, de 18/03/2014 (processo 005.00325.14.7).

FAZ CESSAR, a contar de 03/02/2014, em relação a ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 652420, Gari AC.30802 DA Seção Zona Sudeste, os efeitos das Portarias que concederam adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e convocaram para prestar serviço noturno, tendo em vista relotação, através da Portaria 111, de 18/03/2014 (processo 005.00325.14.7).

FAZ CESSAR, a contar de 25/02/2014, em relação a LUIZ FERNANDO ALVES PEREIRA, 653606, Gari AC.30802, deste Departamento, os efeitos da Portaria 270 de 14/03/2014 que concedeu insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 124, de 20/03/2014 (processo 005.00393.14.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2014, em relação a VANIO MARTINS ALMEIDA, 662826, Gari AC.30802, os efeitos das Portarias 182 de 24/03/08 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e 113 de 15/03/12 que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista relotação, através da Portaria 147, de 27/03/2014 (processo 005.000485.14.4)

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2014, em relação a MARCO AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES, 645002, Gari AC.30802, deste Departamento, os efeitos da Portaria 1405 de 03/11/2006 que concedeu insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 152, de 31/03/2014 (processo 005.00446.14.9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 13/09/2007, a PAULO HAAS, 438045/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 94 de 02/04/2014 (Processo 009.001161.14.8).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.044898.13.4 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 26/02/2014, apresentado por ANDRÉA TORELLI VIEIRA DA CUNHA, 234257/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.0505537.13.0 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 21/01/2014, apresentado por

RENATO BAPTISTA VIEIRA, 90144/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.050484.13.3 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ABRILINA SOARES DE PEREIRA, 364992/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.007490.14.3 - INDEFERE o pedido de pagamento de horas referente ao dia 08/01/2014, apresentado por ELIZIA DE ARRUDA SALVADOR, 327156/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia e dispositivo do Decreto 17.194, de 11/08/2011.

Processo 001.007851.14.6 – INDEFERE o pedido efetuado pela servidora MARIA DA GRAÇA DA COSTA ANGELI, 27079.1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar horas extras além do limite estabelecido na sua Unidade de Trabalho, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.009338.14.4 – DEFERE, em 25/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.008828.14.8 – DEFERE, em 17/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO, 381503/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.009045.14.7 – DEFERE, em 17/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora ALINE ROCHA MENDES, 396397/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.007128.14.2 – DEFERE, em 18/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, 915236/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 43
CONCURSO PÚBLICO 496 – PROFESSOR – ARTES VISUAIS
CONCURSO PÚBLICO 497 – PROFESSOR – FILOSOFIA

**CONCURSO PÚBLICO 498 – PROFESSOR – HISTÓRIA
CONCURSO PÚBLICO 499 – PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA
CONCURSO PÚBLICO 500 – PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA
CONCURSO PÚBLICO 501 – PROFESSOR – LÍNGUA FRANCESA
CONCURSO PÚBLICO 502 – PROFESSOR – MÚSICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O **resultado dos recursos** da prova de títulos dos CPs 496 a 502, conforme **ANEXO I**.

2. O **resultado final das notas** dos concursos relacionados abaixo, conforme respectivos anexos:

- CP 496 – Artes Visuais

Lista geral.....ANEXO II

Reserva Afro-brasileiros.....ANEXO III

- CP 497 – Filosofia

Lista geral.....ANEXO IV

Reserva Afro-brasileiros.....ANEXO V

- CP 498 – História

Lista geral.....ANEXO VI

Reserva Afro-brasileiros.....ANEXO VII

Reserva Pessoa com Deficiência.....ANEXO VIII

- CP 499 – Língua Espanhola

Lista geral.....ANEXO IX

Reserva Afro-brasileiros.....ANEXO X

- CP 500 – Língua Inglesa

Lista geral.....ANEXO XI

Reserva Afro-brasileiros.....ANEXO XII

Reserva Pessoa com Deficiência.....ANEXO XIII

- CP 501 – Língua Francesa

Lista geral.....ANEXO XIV

Reserva Afro-brasileiros.....ANEXO XV

- CP 502 – Música

Lista geral.....ANEXO XVI

Reserva Afro-brasileiros.....ANEXO XVII

Reserva Pessoa com Deficiência.....ANEXO XVIII

3. A **homologação do resultado final** para o cargo de Professor – Artes Visuais;

4. A **homologação do resultado final** para o cargo de Professor – Filosofia;

5. A **homologação do resultado final** para o cargo de Professor – História;

6. A **homologação do resultado final** para o cargo de Professor – Língua Espanhola;

7. A **homologação do resultado final** para o cargo de Professor – Língua Inglesa;

8. A **homologação do resultado final** para o cargo de Professor – Língua Francesa;

9. A **homologação do resultado final** para o cargo de Professor – Música.

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
MARISTELA ANTUNES FURRE, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

Anexo I - Resultado dos Recursos da Prova de Títulos - CP 496 A 502

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_1.pdf

Anexo II - Resultado final das notas - CP 496 - Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_2.pdf

Anexo III - Resultado final notas - CP 496 - AFRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_3.pdf

Anexo IV - Resultado final das notas - CP 497 Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_4.pdf

Anexo V - Resultado final notas - CP 497 - AFRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_5.pdf

Anexo VI - Resultado final das notas - CP 498 - Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_6.pdf

Anexo VII - Resultado final das notas - CP 498 AFRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_7.pdf

Anexo VIII - Resultado final das notas - CP 498 - PcD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_8.pdf

Anexo IX - Resultado final das notas - CP 499 - Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_9.pdf

Anexo X - Resultado final das notas - CP 499 - AFRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_10.pdf

Anexo XI - Resultado final das notas - CP 500 - Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_11.pdf

Anexo XII - Resultado final das notas - CP 500 - AFRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_12.pdf

Anexo XIII - Resultado final das notas - CP 500 - PcD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_13.pdf

Anexo XIV - Resultado final das notas - CP 501 Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_14.pdf

Anexo XV - Resultado final das notas - CP 501 - AFRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_15.pdf

Anexo XVI - Resultado final das notas - CP 502 - Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_16.pdf

Anexo XVII - Resultado final das notas - CP 502 - AFRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_17.pdf

Anexo XVIII - Resultado final das notas - CP 502 - PcD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91962_18.pdf

EDITAL 41

CONCURSO PÚBLICO 503 a 510 – MÉDICO ESPECIALISTA CONCURSO PÚBLICO 511 - AUXILIAR DE FARMÁCIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **confirmação da data, hora e local** de realização das provas objetivas dos concursos em epigrafe, que acontecerá no dia **27 de abril de 2014, às 14 horas** na **Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer**, Av. Niterói, nº 472 - Bairro Medianeira – Porto Alegre – RS. Conforme **itens 11.10, 11.12 e 11.21** dos respectivos Editais de Abertura, Edital 08/2014 e Edital 12/2014, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com **antecedência mínima de quarenta e cinco minutos do horário de início**, munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, de documento cujo número de identificação corresponda ao informado no formulário de inscrição.
2. O **andar e a sala** para realização da prova, referente aos candidatos inscritos no **CP 503 a 510 – Médico Especialista**, conforme **Anexo I**.
3. O **andar e a sala** para realização da prova, referente aos candidatos inscritos no **CP 511 – Auxiliar de Farmácia**, conforme **Anexo II**.

Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
MARISTELA ANTUNES FURRE, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

Anexo I - Local de realizacao das provas - CP 503 a 510

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_92012_1.pdf

Anexo II - Local de realizacao das provas - CP 511

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_92012_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de Março/2014, com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - Março/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_92103_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO / INCLUSÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO do cadastro de nº 72 da Vila Hípica, em nome de BRANDINA LOPES DE OLIVEIRA e JOÃO ADELAR DE OLIVEIRA; e, INCLUSÃO no mesmo cadastro de nº 72 da Vila Hípica de ROSANE GUEDES TEIXEIRA, nos termos do Processo 004.001669.11.7.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 17/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo, conforme demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2012:

1) Região Glória:

-Demanda 2012/0627 – ASCOBEV – Associação Comunitária Belém Velho

Descrição: Trabalho Educativo – 12 metas

Parecer: Favorável – apresenta condições e maquinário para trabalho educativo na modalidade customização. Condicionado à ventilação do ambiente.

-Demanda 2012/0628 – Clube de Mães Amizade

Descrição: Trabalho Educativo – 12 metas.

Parecer: Favorável condicionado à troca da demanda para 20 metas de SASE, pois de acordo com a entidade esta demanda deveria ser de metas de SASE e não Trabalho Educativo, orientada a voltar ao FROP para pegar a ata da alteração. Liberação das 20 metas de SASE condicionada à divisão da sala.

2) Região Extremo Sul:

-Demanda 2012/0099 – Associação Moradores da Vila Amizade

Descrição: convênio 40 metas de SASE

Parecer: favorável para as 40 metas, condicionado à colocação de corrimão na escada e melhorar a ventilação nas salas.

3) Região Restinga:

-Demanda 2012/0223 – CPIJ

Descrição: Trabalho Educativo – 24 metas

Parecer: favorável. A entidade apresenta espaço físico adequado para executar 24 metas de Trabalho Educativo na modalidade de padaria/ confeitaria/ alimentação.

-Demanda 2012 / 0225 – AMOVIR

Descrição: Trabalho Educativo – 12 metas

Parecer: favorável – metas serão executadas pela Associação Amigos da Restinga. Entidade apresentou todas as condições de executar 12 metas condicionada à apresentação do plano da modalidade a ser desenvolvida.

-Demanda 2012/ 0226 – Associação Núcleo Esperança

Descrição: convênio de 12 metas de Trabalho Educativo.

Parecer: favorável – espaço físico adequado para atender 20 metas de SASE, pois o dirigente informou que a entidade não tem interesse na ampliação de TE, eis que não há demanda para TE.

-Demanda 2012/0228 – AMOVIR

Descrição: convênio de 20 metas de SASE

Parecer: favorável. Serviço a ser executado pela Associação de Moradores Núcleo Esperança, entidade apta a receber as 20 metas de SASE.

-Demanda 2012/0229 – Associação Moradores Núcleo Esperança

Descrição: Trabalho Educativo a ser Executado na Comunitária – 12 metas

Parecer: favorável – espaço adequado a executar 12 metas de TE.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de Março de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 18/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo conforme demandas da Temática de Saúde e Assistência Social de 2012:

a) demanda 2012/0792 - CPIJ

Descrição: Trabalho Educativo – 24 metas.

Parecer: favorável. Entidade executará o trabalho no Núcleo Santa Terezinha.

b) demanda 2012/0793 – Amigos da Restinga

Descrição: Trabalho Educativo – 24 metas

Parecer: favorável, entidade apresenta espaço adequado para executar 24 metas de TE modalidade de informática.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de Março de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 19/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS junto à Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de Porto Alegre –

COMPETI:

-Titular: Luciane Escouto (CORAS Partenon)

-Suplente:Adriana Lara (DEM HAB)

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de Março de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 20/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2014:

-Instituição de Educação, cultura e Esporte Maria de Nazaré – inscrição nº 023 – manutenção aprovada para Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos; SAF – Serviço de Atendimento Familiar.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de Março de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 21/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2014:

-Lar de Santo Antônio dos Excepcionais – inscrição nº 022.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de Março de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 12/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2014:

- Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrição nº 133 -manutenção aprovada para Atendimento a Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de fevereiro de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 13/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2014:

- CLIPE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada, inscrição nº 041 -manutenção aprovada para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de fevereiro de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 14/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2014:

-Associação CT-Centro Terapêutico, inscrição nº 044 -manutenção aprovada para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de fevereiro de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 15/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2014:
-Clínica Pública Ser, inscrição nº 011 -manutenção aprovada para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas Famílias.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de fevereiro de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 16/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação governamental na composição da Diretoria Executiva, na função de 2ª Secretária, em substituição à representante do DEMHAB – Adriana Vieira Lara:

– Débora Regina Brizola Caseli – Secretária Municipal da Juventude.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de Março de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

19.155.714/0001-05	19.595.013/0001-89	19.802.948/0001-99	19.872.552/0001-18
19.167.665/0001-12	19.596.812/0001-70	19.821.507/0001-34	19.874.343/0001-03
19.227.372/0001-83	19.605.969/0001-14	19.831.343/0001-26	19.876.914/0001-49
19.347.511/0001-02	19.611.475/0001-42	19.831.509/0001-04	19.878.067/0001-51
19.503.809/0001-64	19.618.182/0001-97	19.835.512/0001-04	19.878.471/0001-25
19.525.940/0001-22	19.622.840/0001-14	19.858.538/0001-60	19.878.576/0001-84
19.537.961/0001-68	19.657.951/0001-66	19.866.801/0001-62	19.879.047/0001-03
19.569.609/0001-04	19.712.965/0001-35	19.866.845/0001-92	19.885.717/0001-96
19.571.377/0001-29	19.743.710/0001-30	19.867.414/0001-40	19.889.352/0001-78
19.577.794/0001-89	19.759.538/0001-02	19.870.539/0001-20	19.921.245/0001-80
19.588.749/0001-20	19.796.691/0001-00	19.870.574/0001-49	19.925.529/0001-44
19.594.328/0001-01	19.799.205/0001-07	19.872.478/0001-30	19.943.847/0001-38

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.027596.13.3

OBJETO: objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre.

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS ESCOIMADAS DAS IRREGULARIDADES

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 308, a Comissão Especial de Licitação procedeu ao julgamento dos recursos interpostos pelos licitantes. A comissão examinou os recursos e ratifica a posição já externada na ata de folha 1360, quando concordou com a análise técnica realizada pela Assessoria Técnica da Divisão de Limpeza e Coleta do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme relatório constante da folha 1233 e planilhas constantes nas folhas 1234 a 1333 do processo administrativo 001.027596.13.3. A comissão entende que os recursos são meramente protelatórios, uma vez que versam sobre questões já decididas anteriormente. Tendo em vista a manutenção da decisão, a Comissão Especial de licitação classifica: em primeiro lugar, empresa B. A. MEIO AMBIENTE Ltda, com proposta no valor de R\$ 122,49 (cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) por tonelada, e em segundo lugar o consórcio CGL/EMPA 005/13 POA com proposta no valor de R\$ 125,54 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) por tonelada. Antes do encaminhamento para adjudicação, por sugestão do consultor jurídico, a comissão decidiu oficiar à 13ª Vara Civil de Belém do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde tramita o pedido de recuperação judicial da empresa, para que informe oficialmente se a classificada em primeiro lugar, B. A. MEIO AMBIENTE Ltda, detém as condições econômico-financeiras para assumir o contrato que se pretende adjudicar. Nada mais havendo a sessão foi encerrada.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081004.14.1 AVISO DE CANCELAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para execução e fornecimento de barreiras de concreto tipo F – nos BRTs das Avenidas João Pessoa e Protásio Alves.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA.

A Comissão Especial de Licitação Copa 2014 informa que fica cancelada a sessão de abertura prevista para a data de 23/04/2014, às 14h30min.

A Comissão definirá nova data para recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço, republicando o edital de abertura oportunamente.

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2013 PROCESSO 001.027595.13.7

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, no município de Porto Alegre.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, para proceder o julgamento de recursos das propostas de preços. De acordo com documentos de folha 799 do processo 001.027595.13.7, a equipe técnica do DMLU procedeu o reexame da planilhas de custos do CONSÓRCIO EMPA/CGL 004/13 POA, mantendo a análise já adotada anteriormente, a qual embasou o julgamento da comissão que classificou a proposta do referido consórcio. Desta forma, a comissão julga improcedente o recurso interposto pela empresa CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, ratificando a classificação a seguir: em primeiro lugar, o licitante CONSÓRCIO EMPA/CGL 004/13 POA com o valor unitário, por metro cúbico, de R\$ 153,62 (cento e cinqüenta e três reais e sessenta e dois centavos), e em segundo lugar, a empresa CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com o valor unitário, por metro cúbico, de R\$ 158,36 (cento e cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos). Sendo assim, a comissão sugere a adjudicação do objeto ao CONSÓRCIO EMPA/CGL 004/13 POA, com o valor unitário, por metro cúbico, de R\$ 153,62 (cento e cinqüenta e três reais e sessenta e dois centavos), condicionada a contratação ao julgamento de mérito do agravo de instrumento 70058583493, da 21ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do RGS, que determinou: "(...) Todavia, caso a proposta vencedora seja a apresentada pelo Consórcio, não poderá ser assinado o contrato até o julgamento do presente recurso.(...)". Nada mais havendo, a sessão foi encerrada.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2014 - PROCESSO 001.003946.14.2 para REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2014 - PROCESSO 001.008986.14.2 para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES GERAIS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 22 de abril de 2014

PREGÃO FÍSICO 005/2014 - PROCESSO 001.003943.14.3 para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO PNAE

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 22 de abril de 2014

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O

tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Garantia 54977, a União compromete-se a garantir as obrigações de pagamento das prestações devidas pelo Município, desde que o Município não as cumpra no prazo de até três dias úteis após o vencimento ou vencimento antecipado do Contrato pelo não pagamento, referente ao Contrato de Financiamento 0394.388-90/2013.

VALOR: R\$ 84.382.597,79.

CONTRATO: 935/PGFN/ CAF de Garantia.

PROCESSO: 001.038194.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia 54978, a União assumirá o compromisso de prestar garantia ao Município, nos termos do Contrato de Garantia Fidejussória a ser por eles firmado, nas obrigações financeiras decorrentes do Contrato 0394.388-90/2013, destinados à implantação do Corredor da Avenida Tronco.

VALOR: R\$ 84.382.597,79.

CONTRATO: 936/PGFN/ CAF de Contragarantia.

PROCESSO: 001.038194.12.0

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Garantia 54979, a União compromete-se a garantir as obrigações de pagamento das prestações devidas pelo Município, desde que o Município não as cumpra no prazo de até três dias úteis após o vencimento ou vencimento antecipado do Contrato pelo não pagamento, referente ao Contrato de Financiamento 0394.317-38/2013.

VALOR: R\$ 24.900.795,19.

CONTRATO: 937/PGFN/ CAF de Garantia.

PROCESSO: 001.038174.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia 54980, a União assumirá o compromisso de prestar garantia ao Município, nos termos do Contrato de Garantia Fidejussória a ser por eles firmado, nas obrigações financeiras decorrentes do Contrato 0394.317-38/2013, destinados à implantação do BRT Protásio Alves.

VALOR: R\$ 24.900.795,19.

CONTRATO: 938/PGFN/ CAF de Contragarantia.

PROCESSO: 001.038174.12.0

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Garantia 54981, a União compromete-se a garantir as obrigações de pagamento das prestações devidas pelo Município, que o Município não as cumpra no prazo de até três dias úteis após o vencimento ou vencimento antecipado do Contrato pelo não pagamento, referente ao Contrato de Financiamento 0394.329-72/2013.

VALOR: R\$ 12.521.979,24.

CONTRATO: 939/PGFN/ CAF de Garantia.

PROCESSO: 001.038193.12.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia 54982, a União assumirá o compromisso de prestar garantia ao Município, nos termos do Contrato de Garantia Fidejussória a ser por eles firmado, nas obrigações financeiras decorrentes do Contrato 0394.329-72/2013, destinados à implantação do Complexo da Rodoviária.

VALOR: R\$ 12.521.979,24.

CONTRATO: 940/PGFN/ CAF de Contragarantia.

PROCESSO: 001.038193.12.4

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Garantia 54983, a União compromete-se a garantir as obrigações de pagamento das prestações devidas pelo Município, que o Município não as cumpra no prazo de até três dias úteis após o vencimento ou vencimento antecipado do Contrato pelo não pagamento, referente ao Contrato de Financiamento 0394.311-74/2013.

VALOR: R\$ 99.527.369,20.

CONTRATO: 941/PGFN/ CAF de Garantia.

PROCESSO: 001.038188.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia 54984, a União assumirá o compromisso de prestar garantia ao Município, nos termos do Contrato de Garantia Fidejussória a ser por eles firmado, nas obrigações financeiras decorrentes do Contrato 0394.311-74/2013, destinados à implantação do Corredor da 3ª Perimetral.

VALOR: R\$ 99.527.369,20.

CONTRATO: 942/PGFN/ CAF de Contragarantia.

PROCESSO: 001.038188.12.0

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Garantia 54969, a União compromete-se a garantir as obrigações de pagamento das prestações devidas pelo Município, desde que o Município não as cumpra no prazo de até três dias úteis após o vencimento ou vencimento antecipado do Contrato pelo não pagamento, referente ao Contrato de Financiamento 0394.308-27/2013.

VALOR: R\$ 40.980.175,20.

CONTRATO: 927/PGFN/ CAF de Garantia.

PROCESSO: 001.038192.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia 54970, a União assumirá o compromisso de prestar garantia ao Município, nos termos do Contrato de Garantia Fidejussória a ser por eles firmado, nas obrigações financeiras decorrentes do Contrato 0394.308-27/2013, destinados à implantação do Corredor da Avenida Padre Cacique.

VALOR: R\$ 40.980.175,20.

CONTRATO: 928/PGFN/ CAF de Contragarantia.

PROCESSO: 001.038192.12.8

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Garantia 54971, a União compromete-se a garantir as obrigações de pagamento das prestações devidas pelo Município, desde que o Município não as cumpra no prazo de até três dias úteis após o vencimento ou vencimento antecipado do Contrato pelo não pagamento, referente ao Contrato de Financiamento 0394.322-02/2013.

VALOR: R\$ 71.300.000,00.

CONTRATO: 929/PGFN/ CAF de Garantia.

PROCESSO: 001.038191.12.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia 54972, a União assumirá o compromisso de prestar garantia ao Município, nos termos do Contrato de Garantia Fidejussória a ser por eles firmado, nas obrigações financeiras decorrentes do Contrato 0394.322-02/2013, destinados à implantação do Corredor da Rua Voluntários da Pátria.

VALOR: R\$ 71.300.000,00.

CONTRATO: 930/PGFN/ CAF de Contragarantia.

PROCESSO: 001.038191.12.1

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Garantia 54973, a União compromete-se a garantir as obrigações de pagamento das prestações devidas pelo Município, que o Município não as cumpra no prazo de até três dias úteis após o vencimento ou vencimento antecipado do Contrato pelo não pagamento, referente ao Contrato de Financiamento 0394.379-89/2013.

VALOR: R\$ 61.400.000,00.

CONTRATO: 931/PGFN/ CAF de Garantia.

PROCESSO: 001.038195.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia 54974, a União assumirá o compromisso de prestar garantia ao Município, nos termos do Contrato de Garantia Fidejussória a ser por eles firmado, nas obrigações financeiras decorrentes do Contrato 0394.379-89/2013, destinados à implantação do Prolongamento da Avenida Severo Dullius.

VALOR: R\$ 61.400.000,00.

CONTRATO: 932/PGFN/ CAF de Contragarantia.

PROCESSO: 001.038195.12.7

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Garantia 54975, a União compromete-se a garantir as obrigações de pagamento das prestações devidas pelo Município, que o Município não as cumpra no prazo de até três dias úteis após o vencimento ou vencimento antecipado do Contrato pelo não pagamento, referente ao Contrato de Financiamento 0394.383-48/2013.

VALOR: R\$ 29.669.446,27.

CONTRATO: 933/PGFN/ CAF de Garantia.

PROCESSO: 001.038172.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: União Federal.

INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia 54976, a União assumirá o compromisso de prestar garantia ao Município, nos termos do Contrato de Garantia Fidejussória a ser por eles firmado, nas obrigações financeiras decorrentes do Contrato 0394.383-48/2013, destinados à implantação do BRT Bento Gonçalves.

VALOR: R\$ 29.669.446,27.

CONTRATO: 934/PGFN/ CAF de Contragarantia.

PROCESSO: 001.038172.12.7

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.008816.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: Serviços de instalação de ponto de rede na sala da Procuradoria de Domínio Público/PPDP.

VALOR: R\$ 331,14

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039579900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de abril de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.083003.14.2

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para adequação das instalações de energia elétrica de média tensão – 15kv e baixa tensão – 380/220v da subestação Restinga e Sarandi, pertencentes à SMOV, para ligação das novas Usinas de Asfalto.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de Abril de 2014 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 402.573,54. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 07 de Abril de 2014

MAURO ZACHER, Secretário.

TOMADA DE PREÇOS 002.083001.14-0 ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública da Praça Carlos Simão Arnt (Praça da Encol).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento da

habilitação da Tomada de Preços acima descrita, datada de 27 de março de 2014, sem interposição de recurso, dará continuidade com a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 09 de abril do corrente ano, às 10 horas, no 3º andar do prédio sede da SMOV, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações/SMOV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE ADITIVO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

PROCESSO: 001.054182.12.3

CONTRATADA: Gabriela Bervian

CPF: 005.845.190-01

OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Projeto Cultural denominado "27 Vidas", até 03 de dezembro de 2014.

PROCESSO: 001.032761.11.2

CONTRATADA: Maria Inês de Lavra Pinto Hübner.

CPF: 554.040.300-20

OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Projeto Cultural denominado "Produção Cultural em Porto Alegre", até 27 de maio de 2014, a contar de 27 de julho de 2013.

PROCESSO: 001.054075.12.2

CONTRATADA: Tokyo Filmes Ltda.

CNPJ: 10.468.552/0001-82

OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Projeto Cultural denominado "Castanha", até 05 de novembro de 2014.

PROCESSO: 001.032730.11.0

CONTRATADO: Karla Samantha Ritta da Silva

CPF: 561.258.520-91

OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Projeto Cultural denominado "PCD's na Cultura Porto Alegrense: acessibilidade de fato", até 31 de agosto de 2014, sem possibilidade de prorrogação, sob pena de multa no montante de 10% do valor do contrato e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inc. II e IV, da Lei 8666/93, no caso de descumprimento do prazo ajustado.

PROCESSO: 001.054164.12.5

CONTRATADA: Felipe Rocha Steffens

CPF: 017.362.390-58

OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Projeto Cultural denominado "Groubvater", até 04 de novembro de 2014.

PROCESSO: 001.003524.12.4

CONTRATADA: Vera Lúcia Parenza

CPF: 404.703.500-91

OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Projeto Cultural denominado "O Circo dos Horrores", até 30 de abril de 2014.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

PROCESSO: 001.028340.13.2

CONTRATADA: Bactéria Filmes Ltda.

CNPJ: 07.587.195/0001-67

OBJETO: Altera o valor da terceira parcela do financiamento do Projeto Cultural denominado "Contos do Amanhã" para R\$ 47.260,80 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 001.036348.11.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ANNUNZIATO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 03.391.157/0001-83.

CONTRATO:1994

OBJETO: a prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 13/10/2013 a 12/10/2014;

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 001.004314.14.0

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIADA: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágio, práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço de graduação, e pós graduação de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: A contar de 08 de abril de 2014 e será prorrogado automaticamente até o limite de 5 anos, enquanto houver interesse mútuo.

VALOR: Sem dispêndio de valores pela municipalidade

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 16.983/2011.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 4 de abril de 2014

AUTUADO: LIRIO SANTO ANDREOLA CPF: 366504630-00

PROCESSO: 001.001888.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 94506

ENDEREÇO: AV JORDAO, 551

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 347 inciso VI e 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0042-91

PROCESSO: 001.001889.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 94507

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1000

PENALIDADE IMPOSTA: 750 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 346 inciso IV, 350 inciso V, 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CARREFOUR COMERCIO INDUSTRIA LTDA CNPJ: 45543915/0007-77

PROCESSO: 001.001941.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 94416

ENDEREÇO: RUA GEORGE EASTMAN 213

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: HOSPITAL DE CLINICAS - LABORATORIO CENTRAL CNPJ: 87020517/0001-20

PROCESSO: 001.003271.12.9 AUTO INFRAÇÃO: 78916

ENDEREÇO: R RAMIRO BARCELOS 2350

PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 89 Resolução RDC 57/10, e artigos 66, 69 70 e 71 da Portaria Federal 1353/11, item 4.2.4 Resolução RDC 67/08, e artigo 54 Resolução RDC 63/11

AUTUADO: NARVAEZ & BESTETTI LTDA CNPJ: 03962984/0004-22

PROCESSO: 001.003673.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 79300

ENDEREÇO: AV PATRIA 385

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 637/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74; item 9.19 da Portaria Estadual 78/09 e artigo 168 da Lei Municipal 395/96

AUTUADO: G R S. A. CNPJ: 02905110/0358-51

PROCESSO: 001.003767.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 78419

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1001cjto 701 e 702

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 346 inciso IV e 350 incisos II e III

do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MAC DINHOS LANCHES LTDA CNPJ: 88334602/0001-26

PROCESSO: 001.009241.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 79019

ENDEREÇO: R SAO LUIZ, 368

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 incisos II e III, 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 5 da Resolução RDC 259/02

AUTUADO: COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA CNPJ: 93015006/0030-58

PROCESSO: 001.009301.12.7 AUTO INFRAÇÃO: 96453

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1000

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MARILENE DE SOUZA FRAGA CNPJ: 08227501/0001-17

PROCESSO: 001.012284.12.2 AUTO INFRAÇÃO: 79035

ENDEREÇO: R DONA AUGUSTA 436

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, e itens 2.25 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SUPER TIO JOÃO CNPJ: 11094514/0001-70

PROCESSO: 001.012296.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 78753

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 1755

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso I, II e III, 355 parágrafo 1º, 346 inciso IV e 347 incisos VII e VIII do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MAC DINHO'S LANCHES LTDA CNPJ: 88334602/0001-26

PROCESSO: 001.012303.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 96585

ENDEREÇO: R SAO LUIZ 368

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 360 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: FAR 3 PIZZARIA LTDA CNPJ: 05150116/0001-05

PROCESSO: 001.012413.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 781

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1817

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LEONARDO CELENIR BARBOSA GONÇALVES CPF: 291138650-72

PROCESSO: 001.012420.12.3 AUTO INFRAÇÃO: 97979

ENDEREÇO: R DR SALOMAO PIRES ABRAHAO 91

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 379 alínea c, 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ROBERTO MARQUES PAULS CPF: 220118380-53

PROCESSO: 001.013358.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 680

ENDEREÇO: R CARLOS VON KOSERITZ 1540103

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 47, 48, 49 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 216 da Lei Complementar 395/96

AUTUADO: WALDEMAR SILVEIRA DA ROSA CPF: 533445450-00

PROCESSO: 001.013703.12.9 AUTO INFRAÇÃO: 81176

ENDEREÇO: RUA DO STRINGHINI 744

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXVI e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 320,321 e 324 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigos 135, 136 e 138 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: ESCOLA M ENSINO FUNDAMENTAL PORTO ALEGRE CNPJ: 02038002/0001-03

PROCESSO: 001.018625.12.6 AUTO INFRAÇÃO: 96653

ENDEREÇO: R WASHINGTON LUIZ, 203

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 433 incisos V e VI, 436 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: RSMV CAFETERIA LTDA CNPJ: 10589274/0001-11

PROCESSO: 001.018636.12.8 AUTO INFRAÇÃO: 79244

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 527 inciso VII do Decreto estadual 23430/74 mais item 19.9 da Portaria Estadual 078/09

AUTUADO: HOTEL EMBAIXADOR LTDA CNPJ: 92788165/0001-98

PROCESSO: 001.018758.12.6 AUTO INFRAÇÃO: 79621

ENDEREÇO: R JERONIMO COELHO 354

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III e IV, 355, 357 caput, 360 caput, 371, 375, 519 e 527 incisos I e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PADARIA E CONFEITARIA JOÃO ALFREDO LTDA CNPJ: 09134260/0001-24

PROCESSO: 001.018763.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 96658

ENDEREÇO: R JOAO ALFREDO 292

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 436 caput do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CENTERMASTERSUL DISTRIB ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05964784/0002-72

PROCESSO: 001.018875.12.2 AUTO INFRAÇÃO: 79047

ENDEREÇO: R PASSOS FIGUEIROA 5

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: ELIZABETE RODRIGUES DE CAMPOS CPF: 306552500/34

PROCESSO: 001.019368.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 81151

ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS 817

PENALIDADE IMPOSTA: 110 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos VIII, XXIV, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77, combinados com artigo 144 da Lei Complementar 395/96 e artigo 70 da Lei Complementar nº 12

AUTUADO: CEMITERIO DA SANTA CASA CNPJ: 92815000/0001-68

PROCESSO: 001.019399.11.1 AUTO INFRAÇÃO: 88534

ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA, 423

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: GR S.A. CNPJ: 02905110/0085-36

PROCESSO: 001.021131.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 98588

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1001CJTO/SL 701 E 702

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 caput, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 4.1.14 e 4.6.3 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: E. M. E. F. ELYSON PAGLIOLI CNPJ: 02497367/0001-98

PROCESSO: 001.021199.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 181

ENDEREÇO: R BUTUI 221

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2013

PROCESSO 001.016378.13.0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA DAS SUBESTAÇÕES do HMIPV, com fornecimento de mão-de-obra especializada, atendimento de plantão externo 24 horas e sem fornecimento de peças sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado no CREA.

DATA ABERTURA: às 14 horas do dia 07/04/2014.

A Direção Administrativa e Financeira do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas vem informar que, considerando a necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA, Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000429.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: Recarga dos Cartões Cooperativos de VT - Vale Transporte Convencional de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 3.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039730100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 06/2014 PROCESSO 003.080130.14.3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público.
DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 23/04/14
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secas=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 07 de abril de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 05/2014

PROCESSO: 005.000063.14.2

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Centro de Triagem Vila Pinto - CTVP.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (02/04/2014), podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, preservado o objeto.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 5.900,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de abril de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 08/2014

PROCESSO: 005.000029.14.9

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro - ATUT.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (25/03/2014), podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, preservado o objeto.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 6.500,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 09/2014

PROCESSO 005.000053.14.7

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Catadoras de Materiais Recicláveis.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (26/03/2014), podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, preservado o objeto.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 2.500,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de abril de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010031.14.6

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

LOTE 01 - EMPRESA: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda - CNPJ: 87.174.991/0001-07

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.600,00

LOTE 02 – REVOGADO – Aquisição através do Registro de Preços

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 07 de abril de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EDITAL 003/2014

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

PROJETO DE BUSCA ATIVA, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO PRODUTIVA À POPULAÇÃO DE CATADORES E SUAS FAMÍLIAS - EIXO I

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no uso das atribuições legais, informa o resultado da seleção dos projetos de entidades interessadas em executar em parceria com a FASC, o Projeto de Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e suas Famílias - Eixo I, visando contribuir com o conjunto de estratégias do Programa Todos Somos Porto Alegre, cuja gestão é da Secretaria Municipal de Governança Local, no município de Porto Alegre, consoante edital supra referido: CEJAK- Centro Cultural James Kulisz.

PRAZO PARA RECURSO: 14/04/2014, 11 horas.

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente da FASC.

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010089.14.4

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção predial.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 04/04/2014 às 11h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 24/04/2014.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 24/04/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contratos como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010047.14.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 08/2014

CONTRATADO: V&K Transportes Ltda-ME, CNPJ 16.779.086/0001-32

CONTRATO: 05/2014

OBJETO: Locação de veículo com motorista, por preço mensal. Veículo Marca VW/NOVO VOYAGE, 1.6 CITY, ano de fabricação 2013, modelo 2014, cor prata, placas IUR 5441, conforme condições estabelecidas em edital;

VALOR: R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais) mensais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339039990400- do orçamento da FASC;

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, tendo seu início a partir de 01/04/2014 e término em 01/10/2016, podendo a critério da Contratante, e com a concordância da Contratada, ser prorrogado, mediante termos aditivos, por igual período, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010059.14.8

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 26/2014

CONTRATADO: Confidencial Segurança Privada Ltda., CNPJ 10.877.901/0001-10

CONTRATO: 07/2014

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão-de-obra de vigilância desarmada, num total de 07 (sete) postos, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no documento convocatório;

VALOR: R\$ 52.882,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais) mensais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339039770100-1 do orçamento da FASC;

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir de 01/04/2014, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até que a licitação para contratação deste serviço seja finalizada, mantido o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de abril de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 47/2014

PROCESSO: Pregão Eletrônico 19/2014

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Dipar Ferragens – Eireli - ME

OBJETO: Aquisição de porcas, parafusos e arruelas

VIGÊNCIA: 02/04/2014 a 01/12/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 11.618,00

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 48/2014

PROCESSO: Pregão 7/2014

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Aquisição de material gráfico

VIGÊNCIA: 03/04/2014 a 02/12/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO
INÍCIO DOS LANCES
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de lonas e pastilhas de freio.

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura que constou na publicação do dia 04/04/2014, referente ao certame em epígrafe.

ONDE CONSTA: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h;

LEIA-SE: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h, mantendo-se as demais informações.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2014

OBJETO: Aquisição de estantes de aço.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/04/2014, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2014

PROCESSO 008.000688.14.2

OBJETO: Serviço de Telefonia Celular.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 24/04/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 24/04/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 24/04/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

REVOGAÇÃO DE EDITAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico de nº 16/2014 (processo 013.000325.13.9) com abertura das propostas e disputa prevista para ocorrer no dia 09/04/2014 **FOI REVOGADO** devido a necessidade de readequação do edital (Objeto, Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preço e Minuta do Contrato). Outros sim, informamos que será realizado um novo processo licitatório, porém, sem data prevista.

Porto Alegre, 07 de abril de 2014.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Editalis

EDITAL 03 – QUADRO GERAL (LEI 6.309/88) PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Anexo ao Decreto 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado das avaliações por merecimento e por antiguidade dos servidores vinculados a Lei nº 6.309/88 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012. De acordo com o parágrafo 1º do art. 12-C supra referido, os candidatos à progressão terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas à avaliação e para interposição de recurso. O servidor que desejar ter vistas à avaliação deverá comparecer na Rua Siqueira Campos, nº 1.300 (Edifício Intendente José Montauray), 8º andar - sala 860 - horário de atendimento: das 09h às 11h30min e das 14h às 17h. A interposição de recurso, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Secretário Municipal de Administração e protocolada junto ao Protocolo Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Sete de Setembro, 1.123 – horário de atendimento: das 09h às 16h.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de abril de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

Anexo I - Pontuação por Merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91835_1.pdf

Anexo II - Pontuação por Antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91835_2.pdf

EDITAL 03 – MAGISTÉRIO (LEI 6.151/88) PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Decreto 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado das avaliações por merecimento e por antiguidade dos servidores vinculados a Lei nº 6.151/88, concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012. De acordo com o parágrafo 1º do art. 12-C supra referido, os candidatos à progressão terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas a avaliação e para interposição de recurso. O servidor que desejar ter vistas a avaliação deverá comparecer na Rua Siqueira Campos, 1.300 (Edifício Intendente José Montauray), 8º andar - sala 860 - horário de atendimento: das 09h às 11h30min e das 14h às 17h. A interposição de recurso, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Secretário Municipal de Administração e protocolada junto ao Protocolo Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Sete de Setembro, 1.123 – horário de atendimento: das 09h às 16h.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de abril de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

Anexo I - Pontuação por Merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91839_1.pdf

Anexo II - Pontuação por Antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91839_2.pdf

EDITAL 03 – QUADRO GERAL (LEI 6.203/1988) PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Anexo ao Decreto 12.091/1998, com suas alterações posteriores, torna público o resultado parcial das avaliações por merecimento e por antiguidade dos servidores vinculados a Lei 6203/1988 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012. De acordo com o parágrafo 1º do art. 12-C supra referido, os servidores arrolados na lista anexa a este Edital terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas a avaliação e para interposição de recurso. O servidor que desejar ter vistas a avaliação deverá comparecer na Rua 24 de outubro, 200 – Gerência de Gestão de pessoas - GPES - Sala 203- horário de atendimento: das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. A interposição de recurso, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos e protocolada junto ao Protocolo Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua 24 de Outubro, nº 200 – horário de atendimento: das 08h30min às 16h30min.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 02 de abril de 2014.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral do DMAE.

Anexo I - Pontuação por Merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91841_1.pdf

Anexo II - Pontuação por Antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91841_2.pdf

**EDITAL 03 – QUADRO DMLU (LEI 6.253/88)
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Anexo ao Decreto 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado das avaliações por merecimento e por antiguidade, dos servidores vinculados à Lei 6.253/88, concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 12-C supra referido, os candidatos à progressão terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas à avaliação e para interposição de recurso.

O servidor que desejar ter vistas à avaliação deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos (Av. Azenha, 631) - horário de atendimento: das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.

A interposição de recurso, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Diretor-Geral e protocolada junto ao Setor de Protocolo/DA.

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 07 de abril de 2014.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

Anexo I - Pontuação por Merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91843_1.pdf

Anexo II - Pontuação por Antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91843_3.pdf

**EDITAL 03 - QUADRO GERAL (LEI 4.308/88)
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Anexo ao Decreto 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado parcial das avaliações por merecimento e por antiguidade dos servidores vinculados à Lei 4.308, 13 de julho de 1977, alterada pelas Leis 7.414, de 14 de abril de 1994, e 8.509, de 06 de junho de 2000, concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 12-C supra referido, os candidatos à progressão terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas à avaliação e para interposição de recurso.

O servidor que desejar ter vistas à avaliação deverá comparecer à Coordenação de Recursos Humanos, Avenida Ipiranga, nº 310, 2º andar - horário de atendimento: das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.

A interposição de recurso, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania e protocolada junto à Área de Serviços Gerais – AGER, na Sede Administrativa da FASC.

Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

Anexo I - Pontuação por Merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91844_1.pdf

Anexo II - Pontuação por Antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91844_2.pdf

**EDITAL 03 – QUADRO GERAL (LEI 6.310/88)
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Anexo ao Decreto 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado das avaliações por merecimento e por antiguidade dos servidores vinculados a Lei nº 6.310/88 concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 12-C supra referido, os candidatos à progressão terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas à avaliação e para interposição de recurso.

O servidor que desejar ter vistas à avaliação deverá comparecer na Equipe de Vantagens e Registros/CIRH, nº 1115, - 2º andar, horário de atendimento: das 09h às 11h e das 14h30min às 17h.

A interposição de recurso, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação e protocolada junto ao Protocolo da Equipe de Administração Documental/CIRH, no horário de atendimento: das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Departamento Municipal de Habitação, 02 de abril de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

Anexo I - Pontuação por Merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91848_1.pdf

Anexo II - Pontuação por Antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91848_2.pdf

EDITAL 03 - PREVIMPA (LEI 8986/02) PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 A 28/12/2012

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-C, do Decreto 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna público o resultado das avaliações por merecimento e por antiguidade, dos servidores vinculados a Lei 8986/02 e concorrentes à Progressão Funcional do biênio de 29/12/2010 a 28/12/2012.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 12-C supra referido, os candidatos à progressão terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para vistas à avaliação e para interposição de recurso.

O servidor que desejar ter vistas a avaliação deverá comparecer na Unidade de Recursos Humanos, na sede do PREVIMPA, 6º andar, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

A interposição de recurso, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e protocolada junto a Central de Atendimento do PREVIMPA, sita na Rua Uruguai, 277 – 5º andar – horário de atendimento: das 09h às 16h.

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, 31 de março de 2012.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

Anexo I - Pontuação por Merecimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91851_1.pdf

Anexo II - Pontuação por Antiguidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1092_ce_91851_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248